

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 980^a REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 17 (dezessete) horas, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência da Sra. Sávia Gavazza dos Santos, com a participação dos conselheiros, Sr. Adauto Modesto Júnior, Sr. Lindemberg de Lima Bezerra, Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior, Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho e o Sr. Romildo Carneiro Rolim, todos por videoconferência, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Ernesto Lima Cruz, Chefe do Gabinete da Presidência. Registra-se a ausência justificada do conselheiro Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. Participaram também da reunião: o Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros, Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; o Sr. Arnaldo de Moraes M. F. Vieira, Superintendente de Auditoria; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica; a Sra. Lara Pinho Ferreira Pinto, Gerente do Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Recondição de membros da Diretoria Executiva.** A Presidente do Conselho de Administração, Sra. Sávia Gavazza, nos termos do Art. 28, II, do Estatuto Social do Banco, informou que estava em pauta as recondições dos Srs. Leonardo Victor Dantas da Cruz, José Aldemir Freire, Antonio Jorge Pontes Guimarães Júnior, Wanger Antônio de Alencar Rocha e Ana Teresa Barbosa de Carvalho, como membros da Diretoria Executiva, conforme indicações do Ministério da Fazenda, por meio dos Ofícios SEI nº 55086/2025/MF, SEI nº 55087/2025/MF, SEI nº 55088/2025/MF, de 22/09/2025; SEI nº 57737/2025/MF e SEI nº 57739/2025/MF, de 01/10/2025, bem como as manifestações favoráveis do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste S.A. às indicações, por meio dos Ofícios Corel nº 2025/030, nº 2025/031, nº 2025/033, nº 2025/034 e nº 2025/035, emitidos em 01/10/2025, 02/10/2025 e 09/10/2025. Informou ainda que, conforme manifestações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, os membros da Diretoria ora indicados para recondição atendem aos requisitos de elegibilidade e não incorrem em vedações previstas na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco. Postas as matérias em votação, o Conselho (i) aprovou, por unanimidade, a eleição do **Sr. LEONARDO VICTOR DANTAS DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 070.971.864-02, RG nº 3032773 SSP/PB, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Controle e Risco; (ii) aprovou, por unanimidade, a eleição do **Sr. JOSÉ ALDEMIR FREIRE**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 941.888.584-00, RG nº 1.308.178 ITEP/RN, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Planejamento; (iii) aprovou, por unanimidade, a eleição do **Sr. ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 874.407.175-20, RG nº 0657904724 SSP/BA, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Ativos de Terceiros; (iv) aprovou, por unanimidade, a eleição do **Sr. WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 259.750.054-34, RG nº 20.551.160-02 SSP/BA, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria

Financeira e de Crédito; (v) aprovou, por unanimidade, a eleição da **Sra. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 727.488.423-91, RG nº 2003002157948 SSP/CE, domiciliada na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Administração. O Conselho de Administração informou que os Diretores estão sendo reconduzidos para o cumprimento do prazo de gestão 2025/2027, iniciado a partir da data de posse, com encerramento em 31 de agosto de 2027, na forma do artigo 30, §4º do Estatuto Social do Banco do Nordeste. Os Diretores reconduzidos permanecem com o prazo da gestão 2023/2025 estendido até a nova posse, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76, e em consonância com o art. 30, §7º, do Estatuto Social do Banco. As posses dos Diretores deverão ocorrer em até 30 dias desta eleição, conforme Art. 149, §1º da Lei 6.404/76. **2. Eleição de membro da Diretoria Executiva.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 28, II, do Estatuto Social do Banco, a Presidente Sávia Gavazza informou que estava em pauta o encerramento do prazo de gestão do Sr. Luiz Abel Amorim de Andrade e a eleição do Sr. Raimundo Vandir Farias Júnior para exercer o cargo de Diretor de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme indicação do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício SEI nº 55080/2025/MF, de 22/09/2025, e a manifestação que o indicado preenche os requisitos de elegibilidade e não incorre em vedações previstas na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco, através do Ofício Corel nº 2025/032, de 01/10/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste S.A. Posta a matéria em votação, o Conselho aprovou, por unanimidade, a eleição do **Sr. RAIMUNDO VANDIR FARIAS JÚNIOR**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 664.960.203-53, RG nº 98029267383 SSP/CE, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Negócios. O Conselho de Administração registrou que o Diretor foi eleito para o cumprimento do prazo da gestão 2025/2027, iniciado a partir da data de posse, com encerramento em 31 de agosto de 2027, na forma do artigo 30, §4º do Estatuto Social do Banco do Nordeste. O Sr. Luiz Abel Amorim de Andrade permanece no cargo de Diretor de Negócios e com o prazo de gestão estendido até a posse do novo Diretor, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76, e em consonância com o art. 30, §7º, do Estatuto Social do Banco. A posse do novo Diretor deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias desta eleição, conforme artigo 149, §1º, da Lei nº 6.404/76. No ensejo, todos os membros do Conselho de Administração registram os agradecimentos ao Sr. Luiz Abel Amorim de Andrade, pelas relevantes contribuições durante todo o período em que atuou como Diretor. **3. Designação de Presidente Interno do Banco do Nordeste.** Considerando o encerramento do prazo de gestão do Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara do cargo de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., estendido até a data de hoje, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76, e em consonância com o art. 30, §7º, do Estatuto Social do Banco; considerando ainda a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, incluindo o Presidente, nos termos do Art. 28, II, do Estatuto Social do Banco, acrescido de que em caso de vacância do cargo de Presidente do Banco, também cabe designar substituto, nos termos do Art. 30, §19, do Estatuto Social do Banco, a Presidente Sávia Gavazza informou que estava em pauta a designação do **Sr. WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA** para Presidente Interino do Banco do Nordeste, conforme orientação recebida do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício SEI nº 61320/2025/MF, de 16/10/2025. Posta a matéria em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a designação para exercer interinamente os cargos de Presidente do Banco e membro do Conselho de Administração, conforme o artigo 25, § 1º, V, do Estatuto Social, o **Sr. WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA**, atualmente Diretor Financeiro e de Crédito, cargo que ele ficará acumulando até que seja eleito presidente definitivo. Por fim, o Conselho de Administração registrou, por unanimidade dos presentes, manifestação de reconhecimento e agradecimento ao Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, em razão dos serviços prestados ao Banco do Nordeste do Brasil durante o período em que exerceu a função de Presidente, compreendido

CONTINUAÇÃO DA CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 980ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.

entre 29 de março de 2023 até o dia de hoje. Durante sua gestão, o Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara conduziu os trabalhos com zelo, responsabilidade e respeito aos princípios institucionais, mantendo postura ética e colaborativa frente aos desafios enfrentados. O Conselho de Administração expressa, por meio deste registro, sua gratidão pela dedicação demonstrada ao longo do exercício da função, desejando ao Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara êxito em seus futuros projetos profissionais e pessoais. Em decorrência da 980ª Reunião do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA (Presidente Interino e Diretor Financeiro e de Crédito), ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO (Diretora de Administração), ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR (Diretor de Ativos de Terceiros), JOSÉ ALDEMIR FREIRE (Diretor de Planejamento), LEONARDO VICTOR DANTAS CRUZ (Diretor de Controle e Risco) e RAIMUNDO VANDIR FARIAS JUNIOR (Diretor de Negócios).** ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Ernesto Lima Cruz, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Sávia Gavazza dos Santos, Adauto Modesto Junior, Lindemberg de Lima Bezerra, Luiz Aberto da Silva Júnior, Olavo Rebelo de Carvalho Filho e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, às fls. 448 a 450. Confere: Ernesto Lima Cruz.